



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.212

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário, JOSÉ BELINO VOLPI, uma gratificação mensal de R\$ 15,00 para atender a possíveis serviços extraordinários.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 26 de agosto de 1968.-


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-